



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 049/2014.
De 29 de janeiro de 2014.

Determina a instauração de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Notificação de Penalidade nº 0024797023, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – MJ, Sistema de Controle de Multas – SISCOM, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Ronaldo F. de Leão, fiscal, matrícula nº 904, Gilberto Junior Trenhago Wilges, Fiscal, matrícula nº 998 e Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infração de trânsito ocorrida com o veículo placa IPZ 7051, no dia 11 de março de 2013, às 11:39 min., na BR 285 KM 474 + 500m, na cidade de Coronel Barros, conforme notificação de penalidade nº 0024797023, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – MJ, Sistema de Controle de Multas – SISCOM. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra-RS em 29 de janeiro de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O documento de Nº P049/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/01/14
Responsável: Municipal